



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR EDUARDO ESTRUTURAS

Indicação nº 139 /2025

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviado ao Secretário de Trânsito a seguinte indicação:

Indica-se a análise e implantação de sinalização vertical e horizontal para embarque e desembarque de alunos na entrada da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – localizada na Rua Antônio Tavares, nº 147, bairro São Lucas, em Bom Despacho/MG.

A presente indicação visa garantir segurança, acessibilidade e organização do tráfego no entorno da instituição, promovendo o desembarque seguro de alunos com deficiência e/ou necessidades específicas, muitos dos quais possuem mobilidade reduzida e demandam atenção especial.

Sugere-se a adoção das seguintes medidas:

- 1) Instalação de placa de sinalização vertical, com os dizeres:
"Desembarque exclusivo de alunos – APAE",
acompanhada dos símbolos internacionais de acessibilidade;*
- 2) Sinalização horizontal no solo, demarcando área de parada rápida com os dizeres:
"Zona de Embarque e Desembarque – APAE";*
- 3) Proibição de estacionamento no trecho sinalizado, exceto para veículos no ato do embarque ou desembarque, especialmente nos horários escolares.*

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto, que contribuirá para a segurança dos alunos, acompanhantes e colaboradores, além de facilitar a rotina da instituição.

JUSTIFICATIVA: *Esta solicitação surgiu a partir de demandas apresentadas por usuários, familiares, colaboradores e diretores da APAE, preocupados com a falta de sinalização adequada para o embarque e desembarque dos alunos na entrada da instituição. A ausência dessa sinalização compromete a segurança dos atendidos, muitos dos quais possuem mobilidade reduzida ou dependem de cuidadores. A demarcação do local com placas e pintura no solo trará mais organização ao trânsito local e reforçará o compromisso do município com a acessibilidade, a inclusão e a dignidade das pessoas com deficiência. Conto com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo para o pronto atendimento desta justa reivindicação.*

Bom Despacho, 28 de abril de 2025.

Eduardo Estruturas
Vereador